

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE LAJEADO
REGISTRO DE IMÓVEIS
JULIANA FOLLMER BORTOLIN LISBOA
REGISTRADORA

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

	<p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS</p>	<p>REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2 FLS.</p>	<p>41.525</p>
<p>Matrícula 41.525</p>	<p>LAJEADO, 3 de Agosto de 2000.</p>	<p>01</p>	

IMÓVEL: Um terreno urbano, com a superfície de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), sem benfeitorias, localizado nesta cidade, Bairro São Cristóvão, na Rua Arnaldo Becker Altmayer, lado ímpar, distante 63,00 metros da esquina com a Rua Marechal Floriano Peixoto, no quarteirão formado pelas ruas Leonardo Theobaldo Hauschild, Coelho Neto, Arnaldo Becker Altmayer e Marechal Floriano Peixoto, considerado como Setor 08, Quadra 132, Lote 105, correspondendo ao TERRENO 22 DA QUADRA 07 DO LOTEAMENTO VIA NORTE I, confrontando-se: ao SUDOESTE, na extensão de 12,00 metros, com a rua Arnaldo Becker Altmayer; ao NORDESTE, na mesma extensão, com o terreno 21; ao SUDESTE, na extensão de 30,00 metros, com o terreno 24; e, ao NOROESTE, na mesma extensão, com o terreno 20; possuindo todos os ângulos internos de 90°00'. - **PROPRIETÁRIOS:** TARCISIA OTILIA HAUSCHILD LEITE, de afazeres do lar, CIC nº 839.204.984-53 e seu marido JOSÉ PEREIRA LEITE, funcionário público estadual, CIC nº 032.812.051-00, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na cidade de João Pessoa(PB). - MATRª ORIGª nº 34.220 (fls.01 a 54, Liv.2-RG), de 07 de outubro de 1996. - Eu, *[assinatura]* (Carlos Fernando Westphalen Santos), Registrador Público, procedi a abertura d/Matrícula. - DOU FÉ. - Emol: R\$5,40.-

R. 1-41.525 - 01 novembro 2000. - COMPRA E VENDA - Transmitentes: Tarcisia Otilia Hauschild Leite e s/m José Pereira Leite, acima qualificados, neste ato representado por seu bastante procurador, Renato Worm, CIC nº 224.370.610-53. - **ADQUIRENTE:** AUREO GRASSI, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, CIC nº 503.161.170-72, domiciliado na Avenida Senador Alberto Pasqualini nº 1921, Sala 02, Bairro Centro, nesta cidade. - **PREÇO:** R\$ 6.000,00(seis mil reais). - **AV.FISCAL:** R\$ 8.800,00(oito mil e oitocentos reais), em 21 agosto. 2000. - **TÍTULO -** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 24 outubro. 2000. (fls.177v/178v.Liv.149-A), pelo Substituto do Tabelião desta cidade e Comarca de Lajeado. - Pelos vendedores foi declarado que não são equiparados à empresa para os fins da Lei nº 8.212/91. - Protocolo nº 101.912, Livro 1-F, de 30 outubro. 2000. - **DOU FÉ.** - Registrador Substituto(Luiz Egon Richter). - *[assinatura]*
Emol: R\$ 70,20

R. 2-41.525. - 08 novembro 2001. - COMPRA E VENDA - Transmittente: Aureo Grassi, acima qualificado. - **ADQUIRENTES:** DÉCIO JOSÉ RADAELLI e sua esposa IRACI EVA RADAELLI, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, servidor público estadual aposentado, CIC nº 067.494.880-72, domiciliados na Rua Guanabara nº 340, São Cristóvão, nesta cidade. - **PREÇO:** R\$ 8.800,00(oito mil e oitocentos reais). - **AV.FISCAL:** R\$ 9.600,00(nove mil e seiscentos reais). - **TÍTULO -** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página.....

Continuação da página anterior

06.novembro.2001.(fls.183/184.Liv.157-A). pelo Substituto do Tabelião desta cidade e Comarca de Lajeado.- Pelo vendedor foi declarado que não é equiparado à empresa para os fins da Lei nº 8.212/91.- Protocolo nº 107.679. Livro 1-G, de 06.novembro.2001.- DOU FÉ.- Registrador Substituto(Luiz Egon Richter):
Emol: R\$ 73,50

Av. 3-41.525 - 26.dezembro.2001.- BENFEITORIA - Procedese esta averbação para constar que, a requerimento datado de 18 de dezembro de 2001, instruído com Certidão da Prefeitura Municipal de Lajeado NCI 757/2001, datada de 05 de dezembro de 2001, e, CND/INSS nº 052872001-19024050, emitida aos 12 de dezembro de 2001, ADEMAR JOÃO BIANCHINI, brasileiro, CIC nº 240.747.480-53, casado com NEUSA MARIA BIANCHINI, residente e domiciliado nesta cidade, edificou sobre o imóvel objeto da presente matrícula, localizado na Rua Arnaldo Becker Altmayer nº 115, uma casa residencial de alvenaria de 95,97m2 (noventa e cinco metros e noventa e sete décimos quadrados).- Protocolo nº 108.527, Liv.1-G, de 20 de dezembro de 2001.- DOU FÉ.- Registrador Público (Carlos Fernando Westphalen Santos):
Emol:R\$11,70.-

R. 4-41.525 - 26.dezembro.2001.- COMPRA E VENDA - Transmitentes: Ademar João Bianchini, eletricitista, CIC nº 240.747.480-53 e sua esposa Neusa Maria Bianchini, do lar, CIC nº 564.076.450-34, casados pelo regime da comunhão universal de bens.- ADQUIRENTE: DÉCIO JOSÉ RADAELLI, brasileiro, servidor público estadual aposentado, CIC nº 067.494.880-72, casado pelo regime da comunhão universal de bens com IRACI EVA RADAELLI, residente e domiciliado na Rua Guanabara nº 340, Bairro São Cristóvão, nesta cidade.- IMÓVEL: uma casa residencial de alvenaria com 95,97m2 (noventa e cinco metros e noventa e sete décimos quadrados).- PREÇO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).- AV.FISCAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), aos 13 de dezembro de 2001.- TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda de Benfeitorias, lavrada aos 18 de dezembro de 2001 (fls.184v/185v, Liv. nº 158-A de Transmissões), pelo Substituto do Tabelião do Tabelionato de Notas desta cidade e Comarca de Lajeado(RS).- Pelos vendedores foi declarado que não são equiparados a empresa para os fins da Lei nº 8.212/91.- Protocolo nº 108.528. Livro 1-G, de 20 de dezembro de 2001.- DOU FÉ.- Registrador Público(Carlos Fernando Westphalen Santos):
Emol:R\$154,00.-

AV-5-41.525.- 09.maio.2014.- DATA/CASAMENTO - Procedese a esta averbação para constar que Décio José Radaelli e Iraci Eva Radaelli, filha de José Luiz Mayer e de Lúcia Danielli, são casados desde 09 de outubro de 1968, pelo regime da comunhão de bens, nos

Continua na próxima página

Continuação da página anterior



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

Matrícula
41.525

Lajeado, 09.maio.2014.

BR

FLS.

02

Matrícula
41.525


termos do requerimento datado de 07 de maio de 2014, instruído com Certidão de Casamento expedida em 06 de maio de 2014, matrícula 102160 01 55 1968 2 00001 169 0000221 91, pela Registradora-Substituta do Registro Civil das Pessoas Naturais de Pouso Novo(RS).- A Certidão de Casamento é omissa em relação ao regime de bens adotado pelo casal. Desta forma, devido à falta de indicação do regime de bens e considerando o regime legal vigente à época da celebração do casamento, este é o da comunhão de bens.- Protocolo n.º 205898, Livro 1, de 07/05/2014.- Eu, Isabel Cristina Haas, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron): *BR*
Emol:R\$56,60 Selo:0350.04.1300004.06069 PED:R\$3,40 Selo:0350.01.1400014.33596

AV-6-41.525.- 09.maio.2014.- INSCRIÇÃO/CPF - Procede-se a esta averbação para constar que Irací Eva Radaelli está inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF - sob n.º 662.816.360-15, nos termos do requerimento datado de 07 de maio de 2014, instruído com Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido da página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, em 08 de maio de 2014.- Protocolo n.º 205897, Livro 1, de 07/05/2014.- Eu, Isabel Cristina Haas, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron): *BR*
Emol:R\$56,60 Selo:0350.04.1300004.06070 PED:R\$3,40 Selo:0350.01.1400014.33597

R-7-41.525.- 09.maio.2014.- HIPOTECA - Devedora: Scherer e Radaelli Ltda. - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 10.324.989/0001-42, com sede na Rua São Pedro n.º 109, sala 101, Lajeado(RS).- CREDOR: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., instituição financeira, inscrito no CNPJ sob n.º 92.702.067/0001-96, com sede na Rua Capitão Montanha n.º 177, Porto Alegre(RS).- INTERVENIENTES HIPOTECANTES: Décio José Radaelli, brasileiro, servidor público estadual aposentado, CPF n.º 067.494.880-72, e sua esposa Irací Eva Radaelli, brasileira, do lar, CPF n.º 662.816.360-15, residentes e domiciliados na Rua Guanabara n.º 340, Bairro São Cristóvão, Lajeado(RS).- VALOR: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).- VENCIMENTO FINAL: 20 de dezembro de 2017.- FORMA DE PAGAMENTO: a devedora pagará por conta desta dívida em 48 (quarenta e oito) parcelas, mensais e sucessivas, correspondendo cada uma delas as amortizações do capital mais juros relativos ao saldo devedor remanescente (calculados conforme Sistema Francês de Amortização) vencíveis nos dias 20 de cada mês, vencendo-se a primeira em 20/01/2014, comprometendo-se a liquidar com a última parcela, em 20/12/2017, todas as obrigações decorrentes da cédula.- JUROS: a devedora pagará a taxa efetiva de juros, capitalizada mensalmente, de 1,90% (um vírgula noventa por cento) ao mês, equivalente a uma taxa capitalizada mensalmente, de 25,34% (vinte e cinco vírgula trinta e quatro por cento) ao ano, a título de juros e atualização monetária, incidente
CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página:

Continuação da página anterior

sobre o saldo devedor, exigíveis mensalmente, juntamente com o pagamento das parcelas, no vencimento ou liquidação da cédula.- **GARANTIA:** em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), compreendendo todas as suas construções e benfeitorias existentes ou que venham a existir, comprometendo-se os intervenientes hipotecantes e/ou a devedora a proceder ao registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.- **FORMA DO TÍTULO:** Primeiro Aditamento à Cédula, emitido em 25 de abril de 2014, Lajeado(RS), e Cédula de Crédito Bancário n.º 2013027030100001000008, emitida em 22 de novembro de 2013, Lajeado(RS), cujas vias Não-Negociáveis ficam arquivadas neste Ofício.- Protocolo n.º 205680, Livro 1, de 29/04/2014, reapresentado em 07/05/2014.- Eu, Isabel Cristina Haas, Auxiliar, digitei.- **DOU FÉ.- Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron):** 

Emol:R\$1.146,80 Selo:0350.08.1100011.01807 PED:R\$3,40 Selo:0350.01.1400014.33602

AV-8-41.525.- 27.setembro.2016.- ADITIVO - Procedese a esta averbação para constar que fica aditada a hipoteca, objeto do R-7-41.525, para alterar as cláusulas que seguem: **FORMA DE PAGAMENTO:** a cláusula "Forma de Pagamento" passa a ter a seguinte redação: a devedora reconhece dever ao Banrisul no dia 26/08/2016, o valor de R\$132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais), e pagará o valor da dívida em 48 (meses) parcelas, mensais e sucessivas, correspondendo cada uma delas a amortizações do capital mais juros relativos ao principal da dívida (calculadas conforme Sistema Francês de Amortização - PRICE), vencendo-se a primeira em 24/10/2016 e comprometendo-se a devedora a liquidar com a última parcela em 24/09/2020, todas as obrigações decorrentes desde instrumento.- **JUROS:** a cláusula "Juros" passa a ter a seguinte redação: a devedora pagará ao Banrisul a taxa de juros de 2,90% (dois vírgula noventa por cento) ao mês, que capitalizada mensalmente corresponderá a uma taxa efetiva de 40,92% (quarenta vírgula noventa e dois por cento) ao ano, a título de juros e atualização monetária, incidente sobre o saldo devedor, exigíveis mensalmente, juntamente com o pagamento das parcelas de amortizações, no vencimento ou liquidação deste instrumento.- **VENCIMENTO:** o vencimento final passa para 24/09/2020.- **EXCLUSÃO DE AVALISTA:** Jaqueline de Almeida Radaelli, brasileira, auxiliar contábil, CPF n.º 923.302.230-72, Carteira de Identidade n.º 4064872296, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliada na Rua/AV. Gilberto Serafini n.º 195, Lajeado(RS).- **RERRATIFICAÇÃO:** a cédula e aditamentos ficam rerratificados em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas neste instrumento, que àquele se integra para formar um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito; nos termos do Segundo Aditamento, emitido em 26 de agosto

CONTINUA NA FOLHA SEGUINTE

Continua na próxima página

Continuação da página anterior


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS**
**REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2**

 Matrícula
41.525

Lajeado, 27.setembro.2016.

FLS.

03

 Matrícula
41.525

de 2016, Lajeado(RS), devidamente assinado pelas partes e testemunhas, do qual uma via fica arquivada neste Ofício.- Protocolo n.º 230125, Livro 1, de 21/09/2016.- Eu, Nicole Lenhardt Matte, Escrevente-autorizada, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-substituta (Bernadete Lazzeron): Emol:R\$101,10 Selo:0350.04.1600002.03542 PED:R\$4,10 Selo:0350.01.1600004.49734

AV-9-41.525.- 05.setembro.2017.- CANCELAMENTO/HIPOTECA - Procedê-se a esta averbação para constar que, por expressa autorização do credor, Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., instituição financeira, inscrito no CNPJ sob n.º 92.702.067/0001-96, com Matriz na Rua Capitão Montanha n.º 177, 5º andar, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre(RS), neste ato representado por seu procurador substabelecido, Lari Luiz Cagnini, CPF n.º 363.370.560-00, fica cancelada a hipoteca objeto do R-7-41.525, bem como do aditivo objeto da AV-8-41.525; nos termos da cláusula nona do Traslado da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia de Alienação Fiduciária e Fiança, lavrada em 10 de agosto de 2017 (fls. 095 a 102, Livro n.º 101 de Contratos), pelo Tabelião-Substituto do Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Lajeado(RS).- Protocolo n.º 238854, Livro 1, de 28/08/2017.- Eu, Juliana Machado, Escrevente-Autorizada, digitei.- DOU FÉ.- Oficial Designado (Luiz Egon Richter):

Emol:R\$67,30 Selo:0350.04.1600002.11007 PED:R\$4,50 Selo:0350.01.1700004.29296.

R-10-41.525.- 05.setembro.2017.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Devedora: Scherer & Radaelli Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.324.989/0001-42, com sede na Rua São Pedro n.º 109, sala 101, Bairro Florestal, Lajeado(RS), neste ato apresentada por seus administradores, Sandro Scherer, CPF n.º 704.646.260-72, e Marcos José Radaelli, CPF n.º 645.021.040-00.- CREDOR: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., instituição financeira, inscrito no CNPJ sob n.º 92.702.067/0001-96, com Matriz na Rua Capitão Montanha n.º 177, 5º andar, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre(RS), neste ato representado por seu procurador substabelecido, Lari Luiz Cagnini, CPF n.º 363.370.560-00.- FIDUCIANTES: Décio José Radaelli, brasileiro, servidor público federal aposentado, CPF n.º 067.494.880-72, e sua esposa Iraci Eva Radaelli, brasileira, do lar, CPF n.º 662.816.360-15, residentes e domiciliados na Rua Guanabara n.º 340, Bairro São Cristóvão, Lajeado(RS).- CONFISSÃO DA DÍVIDA: a devedora confessa e reconhece como certa e exata a dívida decorrente dos seguintes instrumentos: a) Cédula de Crédito Bancário n.º 2013027030100001000008, emitida em 22/11/2013, primeiro aditamento, emitido em 25/04/2014, e segundo aditamento, emitido em 26/08/2016, com vencimento em 24/09/2020; b) Instrumento Particular de Confissão de Dívida com Garantia de Fiança

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página


Continuação da página anterior

n.º 2016027030195501000034, emitido em 31/08/2016.- VALOR DA DÍVIDA: o saldo devedor referente aos instrumentos anteriormente mencionados, em 29 de junho de 2017, representa o valor de R\$167.560,00 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais).- FORMA DE PAGAMENTO: a devedora pagará no ato de assinatura do presente instrumento o valor de R\$2.060,00 (dois mil e sessenta reais), correspondente a 1,23% (um vírgula vinte e três por cento) dos títulos referidos na Cláusula Primeira, restando um saldo devedor no valor de R\$165.500,00 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), correspondente a 98,77% (noventa e oito vírgula setenta e sete por cento), que será pago pela devedora nos termos do presente instrumento. A devedora pagará por conta desta dívida em 84 (oitenta e quatro) parcelas, mensais e sucessivas, calculadas através do Sistema de Amortização Constante - SAC, acrescida dos juros e da variação do CDI (Certificado de Depósito Interfinanceiro), divulgado pela CETIP (Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos), vencendo-se a primeira em 23 de setembro de 2017, comprometendo-se a devedora a liquidar com a última parcela, em 23 de agosto de 2024, todas as obrigações decorrentes deste instrumento.- JUROS: a devedora pagará ao Credor, a taxa de juros de 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento) ao mês, que capitalizada mensalmente corresponde a uma taxa efetiva de 9,38% (nove vírgula trinta e oito por cento) ao ano, considerando, para tanto, os dias úteis do mês, incidente sobre o saldo devedor e exigível mensalmente, juntamente com o pagamento das parcelas, no vencimento ou liquidação deste instrumento.- GARANTIA: em garantia do pagamento da dívida, decorrente deste instrumento, e do fiel cumprimento de todas as obrigações cedulares ou legais assumidas pela devedora, os fiduciários alienam, ao Credor, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos do art. 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, bem como todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo da presente operação, conforme prevê o art. 28 da Lei n.º 10.931/2004, inclusive reajuste monetário e demais encargos previstos e permanecerão íntegras até que se cumpra integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio.- VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).- FORMA DO TÍTULO: Traslado da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia de Alienação Fiduciária e Pífança, lavrada em 10 de agosto de 2017 (fls. 095 a 102, Livro n.º 101 de Contratos), pelo Tabelião-Substituto do Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Lajeado(RS).- Pelos fiduciários foi declarado que não são equiparados a empresa para os fins da Lei n.º 8.212/91.- Protocolo n.º 238854, Livro 1, de 28/08/2017.- Eu, Juliana Machado, Escrevente-Autorizada, digitei.- DOU FÉ.- Oficial Designado (Luiz Egon Richter):


CONTINUA NA FOLHA SEGUINTE

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	Matricula 41.525
Matricula 41.525	Lajeado, 05.setembro.2017.	FLS. 04	Matricula 41.525

Emol:R\$803,90 Selo:0350.08.1100011.04936 PED:R\$4,50 Selo:0350.01.1700004.29459

AV-11-41.525.- 11 de junho de 2019.- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do requerimento datado de 28 de maio de 2019, instruído com Certidão expedida pelo Registro de Imóveis de Lajeado(RS), em 02 de abril de 2019, comprovando o decurso do prazo legal sem a purgação da mora pela devedora/fiduciante, **SCHERER & RADAELLI LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 10.324.989/0001-42, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do § 7º do art. 26, da Lei federal nº 9.514/97, em nome da credora fiduciária, **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 92.702.067/0001-96, em decorrência do não-pagamento da dívida garantida por alienação fiduciária, objeto do R-10-41.525/Livro 2-RG.- PREÇO: R\$410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).- AV.FISCAL: R\$410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), tendo sido recolhido o ITBI consoante Guia nº 704342, no valor de R\$8.200,00 (oito mil e duzentos reais).- Protocolo nº 256464, Livro 1-C, de 31/05/2019, reapresentado em 10/06/2019.- Emitida DOI.-Eu, Gabrieli Dapont da Rosa, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registradora Substituta (Raquel Geanezini Guerra): 

Emol: R\$970,20 Selo: 0350.09.1800005.00480 = R\$6,90 PED: R\$4,90 Selo PED: 0350.01.1900001.18929 = R\$1,40 -

CONTINUA NO VERSO

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

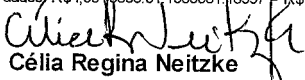
Lajeado-RS, 19 de junho de 2019, às 10:55:33.


Total: R\$56,30 - ()

Certidão 7 páginas: R\$35,60 (0350.04.1800005.07168 = R\$3,30)

Busca em livros e arquivos: R\$9,20 (0350.02.1900001.07834 = R\$1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0350.01.1900001.18997 = R\$1,40)


Célia Regina Neitzke
 Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta> Chave de autenticidade para consulta 097261 53 2019 00034392 00

